



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO

PROTOCOLO Nº 777/2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 35, de 11 de abril de 2025

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa.

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, será concedida a comerciantes, empresários, empreendedores e personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do comércio, da economia local e do bem-estar da população de Luziânia.

I - Cada Vereador poderá conceder 1 (uma) medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário;

II - A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, poderá, inclusive, ser post mortem, atendido o disposto no caput deste artigo;

III - A Medalha será entregue em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente no dia 16 de julho de cada ano, ou em outra data conveniente para sua entrega, a critério do Presidente da Câmara, em homenagem ao Dia do Comerciante;

IV - Os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO

Art. 3º Acompanhará a Medalha um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo, com os dizeres a serem definidos.

Art. 4º O Cerimonial da Câmara Municipal de Luziânia manterá em livro próprio, os agraciados com a Medalha criada nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir a Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, destinada a homenagear comerciantes, empresários e demais personalidades que se destacam no fortalecimento da atividade comercial e no desenvolvimento econômico e social do município de Luziânia. Ao dar nome à medalha, homenageia-se José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, patrono do comércio brasileiro e referência histórica na defesa da liberdade econômica no país. Sua trajetória representa os princípios que norteiam aqueles que serão agraciados com esta honraria.

A criação desta honraria representa o reconhecimento oficial da Câmara Municipal àqueles que, com esforço, ética e visão empreendedora, contribuem de forma significativa para o crescimento da cidade, gerando empregos, estimulando a economia local e promovendo o bem-estar da população.

Em especial, destaca-se a importância de valorizar os comerciantes locais, protagonistas do dinamismo econômico de Luziânia e verdadeiros exemplos de

